

INDICAÇÃO Nº 59/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PISTA DE CAMINHADA DO CENTRO MULTIPLO USO BERTILO WIGGERS.

JUSTIFICATIVA

O centro de Múltiplo uso é um sonho da população que se tornou realidade recentemente. Com a disponibilização de pista de caminhada no centro da cidade, pedestres, ciclistas tem utilizado o espaço nos mais variados horários do dia. Essa prática traz inúmeros benefícios a população em geral, inclusive ao Poder Público a longo prazo, quando melhora a saúde dos usuários.

Contudo, o local fica escuro ao anoitecer e a instalação de iluminação pública no local, além de permitir a utilização no período noturno, traz mais segurança ao local como um todo.

Esse anseio vem de encontro com os pedidos cada vez mais persistentes da população.

Importante destacar que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público, inclusive no período noturno, e a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade.

Posto isto, proponho ao Executivo, através da presente indicação, que viabilize a instalação da iluminação pública nos arredores da pista de caminhada do centro de Multiplo uso Bertilo Wiggers, por se tratar de matéria relevante visando incentivar e melhorar as condições de saúde e segurança dos Munícipes.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 24 de Outubro de 2022.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador